

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR.

Certifico a pedido da parte interessada e, na forma da lei, que revendo o arquivo deste registro de imóveis, na ficha 01, do livro nº 02, dele constatei o seguinte: **Matrícula: 029678.2.0038609-23. Data:** 02/12/2013. **Imóvel:** Um terreno situado na quadra 242, lote 31-P (parte), bairro Parque Piauí, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: ao norte (lateral esquerda): 24 metros com partes dos lotes 29 e 30-O; ao sul (lateral direita): 24 metros com parte do lote 31-Q; ao leste (frente): 10 metros com a Rua 20; e ao oeste (fundo): 10 metros com parte do lote 31-J. Área total de 240,00m² e perímetro de 68,00 metros. Certifico, que obedecendo ao que é determinado na lei nº 6.496, de 07-12-1977, foi apresentada neste Cartório, devidamente quitada, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de nº **00011006720795065510**, devidamente assinada pelo Técnico em Estradas Marcos Batista da Silva Neto - CREA - MA nº 1100672079XXXX, datado de 16.07.2013, que fica devidamente arquivada neste Cartório na forma da Lei. **Proprietário - JACINTO TEIXEIRA VERAS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1001702-SSP/PI, e inscrito no CPF nº 121.054.653-15, residente e domiciliado na Rua Nair Ramalho, nº 2631, bairro São João, em Teresina-PI. (18779, fls. 179, do Livro Registro Geral 02-BL, deste Cartório), em conformidade com o que determina o §. Único do Art. 235 da Lei nº 6015 de 31.12.73. Dou fé. Timon(MA), 02 de dezembro de 2013. O Oficial(a) Raimundo Lucas de Brito Filho. **Atual matrícula CNM Nº 29678.2.0038609-23, trasladada M. 38609, às fls. 277, do Livro 02-EM, datada de 02/12/2013 (T. Disportada para Ficha em 22/07/2025)** Dou fé. O Oficial(a):

Data 10/03/2015; Averbação Nº 1; matrícula CNM Nº 029678.2.0038609-23; Natureza: Construção Própria: Certifico, que na conformidade de requerimento, e, documentos comprobatórios exibidos pelo proprietário, que este fez construir no terreno em referencia, o seguinte: **Um imóvel: situado na Rua 20, nº 330, quadra 242, lote 31-P (parte), bairro Parque Piauí, nesta cidade, com a área de 136,51m²**, construído em alvenaria, madeira de lei, cobertura em telha cerâmica, piso cerâmico, instalações elétrica e hidráulica embutidas e pintado a tinta látex, e possui as seguintes dependências: **01 garagem, 01 sala/copa, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 quartos sendo 01 suíte, 02 halls e 01 banheiro social. Área construída: 136,51m².** Valor da Construção: R\$ 135.602,98 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e dois reais e noventa e oito centavos). Construção própria com apresentação de **CND do INSS nº 000562015-88888071**. Certifico que obedecendo ao que é determinado na lei nº 6.496, de 07/12/1977, foi apresentada devidamente quitada, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de nº **00019006773345118810**, assinada pelo Engenheiro Civil Isedson Batista Moreira da Fonseca - CREA - PI nº 1900677334XXXX, datado de 05.02.2015. Certifico, finalmente, que foi apresentado também, o Alvará, e o Termo de Habite-se, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Timon-Ma. Cujos documentos, ficam devidamente arquivados neste cartório na forma da Lei. Dou fé. Timon-Ma, 10 de março de 2015. O Oficial(a) Raimundo Lucas de Brito Filho.

Data 24/04/2015; Registro Nº 2; matrícula CNM Nº 029678.2.0038609-23; Natureza: Contrato CV com Mutuo e Alienação Fiduciária: Certifico que, na conformidade do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.0853413-6, Certifico que, na conformidade do Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64; em que figuram como partes: A1) **VENDEDOR: JACINTO TEIXEIRA VERAS**, nacionalidade brasileira, nascido em 31/03/1956, proprietário de microempresa, portador de CNH nº 01711277783, expedida por Órgão de Transito/PI em 28/07/2011 e do CPF 121.054.653-15, casado no regime da de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob o nº 2003, no Livro nº 7 - Registro Auxiliar do 4º Ofício Caxias de Caxias/MA, e seu cônjuge JESUS DE MARIA MEDEIROS VERAS, nacionalidade brasileira, nascida em 22/01/1961, servidor público federal, portadora de Carteira de Identidade de nº 1448038, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 29/07/1993 e do CPF 194.302.723-49, residentes e domiciliados em R Nair Ramalho, 2631, São João, em Teresina/PI. A2) **COMPRADORA E DEVEDORA/FIDUCIANTE**, doravante denominada. **DEVEDORA: TATIANNE DE CASTRO PEREIRA**, nacionalidade brasileira, nascida em 18/03/1985, vendedor praticista, representante comercial, caixeiro-viajante, portadora de CNH nº 05459298184, expedida por Órgão de Trânsito/PI em 30/04/2013 e do CPF nº 025.728.103-79, solteira, residente e domiciliada em Av. Tiúba, 1677, Pedro Patrício em Timon-MA. A3) **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, Instituição financeira constituída sob a forma de Empresa Pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04; neste ato

representada por A URIELEY LIMA DE ALMEIDA, nacionalidade brasileira, casado, nascido(a) em 23/09/1964, economiário, portador(a) da carteira de identidade 601.211, expedida por SSP/PI em 28/12/1982, e do CPF 268.208.703-53 conforme procuração lavrada às folhas 178, do livro 559, em 08/01/2007, no 1º Ofício, de São Luís, Ma e substabelecimento lavrado às folhas 178, do livro 559, em 08/01/2007, no 1º Ofício, de São Luís, Ma., doravante designada CAIXA, Agencia responsável pelo Contrato: 2442, Timon/MA, foi transferido para a parte TATIANNE DE CASTRO PEREIRA; já devidamente qualificada, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); e, fica alienado em caráter fiduciário, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em favor da parte credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF; na seguinte forma: B) Condições do Financiamento: B1- Modalidade: Aquisição de Imóvel Novo Residencial Quitado; B2- Origem dos Recursos: SBPE; B3- Sistema de Amortização: SAC; B4- Enquadramento: SFH; B5- Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: R\$ 150.000,00. Financiamento concedido pela Caixa: R\$ 131.637,60; Recursos Próprios: R\$ 18.362,40; B6- Valor de Financiamento para Despesa Acessórias: R\$ 0,00; B7- Valor Total da Dívida(Financiamento +Despesa Acessórias): R\$ 131.637,60; B8- Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais); B9- Prazo Total (em meses) ; 420; B9.1- Carência(meses): 0,00 B9.2- Amortização(meses): 420; B10- Taxa de Juros % (a.a): B10.1-Taxa Juros Balcão: Nominal: 8,7873; Efetiva: 9,1500; B10.2-Taxa de Juros Reduzida Nominal: 8.6488; Efetiva: 9.0000; B11-Encargo Mensal Inicial: prestação (A+J): B11.1- Taxa de Juros de Balcão: R\$ 1.277,37; premio de seguros: R\$ 35,12; Taxa de Administração: R\$ 25,00; Total: R\$ 1.337,49; B11.2- Taxa de Juros Reduzidos- Prestação(A+J): R\$ 1.262,17; premio de seguros: R\$ 35,12; Taxa de Administração: R\$ 25,00; Total: R\$ 1.322,29; B11.5 - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 01/05/2015; B11.4 - Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4; B11.5 - Forma de Pagamento na data da contratação: DEBITO EM CONTA CORRENTE. Pelo que o já referido contrato, forma com este, um todo, único e indivisível para todos os fins de direito. Dou fé. Timon-MA, 24/04/2015. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho.

Protocolo 123949; Data 02/02/2026; Averbação Nº 3; matrícula CNM Nº 029678.2.0038609-23; Natureza: Consolidação da Propriedade: Procedo o presente, para na conformidade do requerimento do Credor Fiduciário, constante do R. 2, da presente matrícula; fundamentado e instruído nos termos do § 7º, artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97; acompanhado da guia de pagamento do ITBI, com a comprovação do devido pagamento; e, dos demais documentos pertinentes, datada de **15/01/2026**, em face do devedor fiduciante, **TATIANNE DE CASTRO PEREIRA**, já devidamente qualificado; não ter feito a purgação da mora; fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, também já devidamente qualificada. **Valor da Avaliação do Imóvel:** R\$ 164.994,30(cento e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos). **ITBI:** nº **2025003109**, emitido pela Prefeitura Municipal de Timon - MA, em data de: 10/12/2025, no valor de R\$ **2.977,26(dois mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos)** com pagamento efetuado em data de: 18/12/2025. Dou fé. Timon-MA, 13 de fevereiro de 2026. O referido é verdade e dou fé. Expedida a presente Certidão hoje. Eu _____, Oficial do Registro de Imóveis, que a subscrevo e assino.

Timon (Ma), 12 de Fevereiro de 2026.

Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho

Oficial do Registro de Imóveis

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERINT029678E990EWW8S832JK41

13/02/2026 10:08:19, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64
FERRFIS R\$ 0,91 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Florianópolis, 15/01/2026

Ao
1º. CRI DE TIMON/MA

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **144440853413**, registrado na matrícula(s) nº(s). **38609**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **TATIANNE DE CASTRO PEREIRA, CPF: 025.728.103-79**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 164.994,30, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

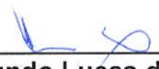
Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, que o presente título, foi protocolado no atendimento sob o nº 123949, às Fls. 003v, Livro 1-O, datado de 02/02/2026, **Averbação no Sistema** com os seguintes dados: Av.3, CNM nº 29678.2.0038609-23, Protocolo nº 218737, Ficha 01, do Livro 02. Datada de 13 de Fevereiro de 2026. Dou fé.

Timon/MA, 13 de Fevereiro de 2026.



Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Oficial do Registro de Imóveis

Poder Judiciário – TJMA

Selo: REGTOR0296780UVGGZVXS3RD9499

19/02/2026 13:59:24, Ato: 16.9, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Total R\$ 1.431,60 FERJ: R\$ 153,39 Emol R\$ 1.278,21 FERC R\$ 38,35 FADEP R\$ 51,13

FEMP R\$ 51,13 FERRFIS R\$ 12,78 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KMSY2-LYU56-CGDJH-RY9MA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KMSY2-LYU56-CGDJH-RY9MA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>